



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03997, de 09 de outubro de 2018

DECRETO Nº 03997/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 24.262,47 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46		100	2.741,77
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	47		100	90,54
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339030 - Material de Consumo	490	MANCRE	246	1.100,16
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	SAUDE	102	250,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237	SAUDE	102	18.000,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	401	PFVS	150	2.080,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>24.262,47</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	45		100	312,31
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436		100	2.520,00
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	423	MANCRE	246	1.100,16
02.04.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	SAUDE	102	18.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	232	SAUDE	102	250,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	422	PFVS	150	2.080,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>24.262,47</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>24.262,47</b>



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03997, de 09 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de outubro de 2018.

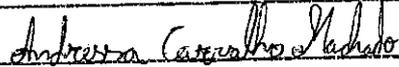
  
ANDRÉ CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 09/10/2018

Nome:



Andressa Carvalho Machado

RG:

Oficial Administrativo

MASP: 2605